

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

15 de Junho de 2018

ANO XVI

EDIÇÃO
Nº 955



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito

KÁTIA RÉGIA CORDEIRO ROSA NERI BRANDÃO

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1904/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.824.876,69 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1904/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841	3.3.90.30.00 - 0.2.43	15.000,00
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	3.3.90.39.00 - 0.2.43	15.000,00
07.01 - 08.243.0123.2.579	3.3.90.30.00 - 0.2.43	100.000,00
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	3.3.90.32.00 - 0.2.43	50.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	100.000,00
07.01 - 08.243.0124.2.584		
FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente	3.3.90.30.00 - 0.1.50	10.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852		
FMAS - Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00 - 0.2.33	14.081,35
07.01 - 08.244.0102.2.853		
FMAS - Transferências de Renda Municipal	3.3.90.92.00 - 0.1.50	71.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576		
FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00	188.120,22
07.01 - 08.244.0122.2.577	3.3.90.30.00 - 0.1.04	47.365,34
FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.50	89.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.874	3.1.90.04.00 - 0.2.43	100.000,00
FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	3.3.90.08.00 - 0.2.43	15.000,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.43	99.047,25
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	65.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	30.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	30.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.43	155.863,92
07.01 - 08.244.0123.2.580	3.3.90.30.00 - 0.2.43	100.000,00
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.32.00 - 0.2.43	51.466,07
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	100.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586	3.3.90.30.00 - 0.1.50	6.302,92
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	3.3.90.30.00 - 0.2.43	87.654,67
	3.3.90.36.00 - 0.2.43	10.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	100.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.43	174.974,95
TOTAL		1.824.876,69

ANEXO II DO DECRETO Nº 1904/2018

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	188.120,22
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	47.365,34
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	176.302,92
0.2.33	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	14.081,35
0.2.43	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.399.006,86
	TOTAL	1.824.876,69

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1905/2018

Revogação de Permissão de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 20536/2018,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO a pedido, a permissão de Serviço de Transporte Escolar, outorgada a Sra. **VANIA GONÇALVES MACHADO**, CPF nº 010.440.967-30.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1906/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 3.182.861,88 (três milhões e cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto, conforme Termos de Compromisso PAR nº 201801458-6/2018, 201801216-4/2018, 201600204/2016 e Contrato de Repasse nº 1041587-99/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1906/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.469		
SEMOP - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.12	394.404,38
02.16 - 12.361.0004.2.624		
SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 - 0.1.23	1.687.257,50
02.16 - 12.361.0004.2.625		
SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 - 0.1.23	453.100,00
02.16 - 12.367.0004.2.651		
SEMEDE - Transporte Escolar - Educação Especial	4.4.90.52.00 - 0.1.23	548.100,00
TOTAL		3.182.861,88

ANEXO II DO DECRETO Nº 1906/2018

ANEXO DA RECEITA

Código	Especificação	FR	Sub-item	Item	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital								3.182.861,88
2400.00.00.00	Transferências de Capital							3.182.861,88	
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						3.182.861,88		
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						3.182.861,88		
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				2.788.457,50				
2418.05.10.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			2.788.457,50					
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		2.788.457,50						
2418.05.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PAR	0.1.23	2.788.457,50						
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					394.404,38			
2418.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União					394.404,38			
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					394.404,38			
2418.10.91.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Mobilidade Urbana e Transito - Convênio	0.1.12	394.404,38						

ANEXO III DO DECRETO Nº 1906/2018

METODOLOGIA DE CÁLCULO

0.1.23 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR / 0.1.12 - CONVÊNIO				
Código	Descrição	Orçado na Lei 2068/2017	Arrecadado	Excesso Apurado
2418.05.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PAR	-	2.788.457,50	2.788.457,50
2418.10.91.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Mobilidade Urbana e Transito - Convênio	-	394.404,38	394.404,38
	TOTAL	-	3.182.861,88	3.182.861,88

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0669/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 20/11/2016, à servidora **ROZANI DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor I - CAS, matrícula nº. 414-6, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 16587/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0670/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 21, §3º da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 16/04/2018, à servidora **RAQUEL BARROSO DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº. 100-7, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 17098/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0671/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 28/06/2017, à servidora VILMA CARDOSO DE ABREU, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº. 154-6, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 18025/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0672/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/ o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22 e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora HELEN GENY GOMES LEITE, ocupante do cargo de Professor II – Educação Artística, matrícula nº. 6.054-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 33029/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0673/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, ao servidor EDILBERTO DA VEIGA CASTILHO, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 2.262-4, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 10608/2018.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0674/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora ELIANE DA CONCEIÇÃO ROSA GAMBOA, ocupante do cargo de Merendeira – C.E., matrícula nº 2.343-4, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 12418/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0675/2018

Concede Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Memorando nº 220/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, para os servidores da Administração Direta e Indireta, nos dias **22 e 27/06/2018**, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira pela primeira fase da Copa do Mundo da Rússia, com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0676/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 08/04/2018, à servidora JANETE RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3.794-0, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 13534/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0677/2018

Derroga Portaria, excluindo cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0493/2018, dela excluindo o cidadão BRUNO MARINS SANTOS, Guarda Sanitário, CPF nº 156.339.107-45, conforme o Processo administrativo nº 22270/2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0678/2018

Nomeação em caráter efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 21617/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0000471.21.2011.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 21617/2018, ao cidadão TAIRONI LOPES COUTO, RG nº 06251814-7, no IV Concurso Público de Município, para provimento do Cargo de Fiscal de Posturas-PNE, previsto no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo o nomeado apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0679/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22291/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscal do referido contrato, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0679/2018

EMPRESA|PROCESSO |CONTRATO|SETOR|FISCAL|

SEPARAR – Produtos e Serviços Ltda|25082/2017|017/2018|Hosp. Municipal|**Jorge Luiz Oliveira Almeida Matrícula 13697-2**
SEPARAR – Produtos e Serviços Ltda|25082/2017|017/2018|Pronto Socorro Municipal|**Renata da Silva Matrícula 9397-1**

PORTARIANº 0680/2018

Derroga Portaria, excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo administrativo nº 19633/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os servidores ali relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0680/2018

PORTARIA|NOME|EDITAL

338/2018|**ADRIANO CARVALHO ALVES**|001/2017
413/2018|**ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS**|002/2017
413/2018|**CARLOS DRAGO NETO**|002/2017
413/2018|**JHOYCE DOS SANTOS SOUZA**|002/2017
413/2018|**MARCELA LAZARA DE MENDONÇA**|002/2017
413/2018|**MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO**|002/2017
413/2018|**MICHELE MACHADO DA SILVA**|002/2017
414/2018|**GENAÍNA BASTOS LAURINDO**|001/2017
508/2018|**ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE**|002/2017
508/2018|**ILMA MENDES**|002/2017
508/2018|**POLIANA MOREIRA DE ALMEIDA KOENING**|002/2017
508/2018|**SELMA SANTANA**|002/2017

PORTARIANº 0681/2018

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme os Memorandos nºs. 0218 e 0226/2018 - GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0681/2018
(EXONERAÇÃO)

EXONERAR, a contar de 11/06/2018:
MAT. Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13581-0|**Lauro de Oliveira Filho**|Coordenador – DAS3|GABINETE
13394-6|**James Monteiro Nascimento**|Assistente III – CC4|GABINETE
13539-9|**Jefferson Soares Salvador**|Assistente I, à disposição da SEMOP – CC2|SEMUSA
13496-1|**Ariane Moreira Dias Rodrigues**|Coordenador – DAS3|SEMUSA
14037-6|**Gilberto Francisco da Luz**|Assistente I, à disposição da SEMEDE – CC2|PGM

EXONERAR, a contar de 12/06/2018:
MAT. Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13348-5|**José Trindade de Segadas Vianna**|Assistente I – CC2|GABINETE

EXONERAR, a contar de 18/06/2018:
MAT. Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3885-7|**Célia Verônica Pereira Sarzedas Salvador**|Subsecretário Pedagógico de Educação – DAS2|SEMEDE

PORTARIANº 0682/2018

Exoneração de Cargo em Comissão, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 24/05/2018, a Servidora **FLAVIA OLIVEIRA DA CUNHA**, matrícula nº 14215-8, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 20647/2018.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar de 04/06/2018, a Servidora **SIMONE GONZALES DE MOURA**, matrícula nº 13528-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 21221/2018.

Art. 3º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0683/2018

Interrupção de vacância e exoneração de Cargo Efetivo, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 18898/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar da data desta publicação, os efeitos da Portaria nº 0997/2017, que declarou vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo não acumulável, do Servidor **CRISTIANO VIEIRA CARVALHO**, matrícula nº 6668-0, lotado na SESEP.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar da data desta publicação, o Servidor **CRISTIANO VIEIRA CARVALHO**, matrícula nº 6668-0, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0684/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 31/03/2018, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor **VALMIR DE FIGUEIREDO**, mat. 27105-5, contratado para exercer o cargo de Agente de Portaria, com lotação na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 11846/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0685/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 22762, 22764 e 22766/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscal do referido contrato, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0685/2018

EMPRESA|PROCESSO [ATA|FISCAL]
Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|19670/2017|019/2018|Wolfram Hugo Porciúnculas Pegas Matrícula 13512-7|
LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda|19670/2017|020/2018|Wolfram Hugo Porciúnculas Pegas Matrícula 13512-7|
Ultrafarma Produtos Médicos Ltda|19670/2017|021/2018|Wolfram Hugo Porciúnculas Pegas Matrícula 13512-7|
Invictos Distribuidora Eireli -EPP|19670/2017|022/2018|Wolfram Hugo Porciúnculas Pegas Matrícula 13512-7|
Medicom Rio Farma Ltda|19670/2017|023/2018|Wolfram Hugo Porciúnculas Pegas Matrícula 13512-7|
A.L. Comércio e Serviços Ltda -ME |19670/2017|024/2018|Wolfram Hugo Porciúnculas Pegas Matrícula 13512-7|
H.J.R. Farma Ltda EPP |3751/2018|018/2018|Jozemar dos Santos Souza Matrícula 13889-4|
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda |27175/2017|012/2018|Roselene Ramalho de Souza Fonseca Matrícula 25180-1|
Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|27175/2017|013/2018|Roselene Ramalho de Souza Fonseca Matrícula 25180-1|
Invictos Distribuidora Eireli -EPP|27175/2017|014/2018|Roselene Ramalho de Souza Fonseca Matrícula 25180-1|
Ultrafarma Produtos Médicos Ltda|27175/2017|015/2018|Roselene Ramalho de Souza Fonseca Matrícula 25180-1|
L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda |27175/2017|016/2018|Roselene Ramalho de Souza Fonseca Matrícula 25180-1|
Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda -ME|27175/2017|017/2018|Roselene Ramalho de Souza Fonseca Matrícula 25180-1|

PORTARIANº 0686/2018

Derroga Portaria, excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo administrativo nº 22061/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo a servidora ali relacionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0686/2018

PORTARIA|NOME|CARGO|CPF

0558/2018|**LUAIRA FERREIRA CAMPO**|Médico Socorrista III|143.379.177-30

PORTARIANº 0687/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Juíza da 184ª Zona Eleitoral, Dra. Ana Karina Guimarães Franscony, prolatada nos autos da AIJE 6646, que determina a revogação das Portarias de Nomeação para Cargos em Comissão e Designação para Funções Gratificadas ocorridas em abril e maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que, mesmo que os atos atacados na AIJE 6646 não sejam vedados pela Legislação Eleitoral, uma vez que a Lei 9.504/1997, em seu artigo 73, inciso V, alínea a) ressalva do rol das proibições às nomeações e designações para cargos em comissão e funções gratificadas, respectivamente, é dever de todo cidadão respeitar e cumprir integralmente as decisões judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias constantes do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/06/2018.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0687/2018

PORTARIA	ARTIGO (S)	ANEXO (S)
0299/2018	---	I e II (nomeados a contar de 01/04/2018)
0321/2018	1º e 2º	---
0324/2018	---	I, II e III
0341/2018	---	I e II
0342/2018	---	I e II
0346/2018	---	I, II, III e IV
0355/2018	---	I, II, III e IV
0365/2018	---	I, II, III e IV
0377/2018	---	I, II, III e IV
0379/2018	---	I, II e III
0380/2018	3º	II
0385/2018	---	I, II, III e IV
0386/2018	---	I, II, III e IV
0387/2018	---	I, II e III
0392/2018	---	I e II
0393/2018	1º e 2º	---
0394/2018	---	II
0395/2018	1º e 2º	---
0397/2018	---	I e II
0398/2018	---	I, II e III
0400/2018	---	I, II, III e IV
0403/2018	---	I, II e III
0419/2018	---	I e II
0422/2018	---	I, II, III e IV
0431/2018	---	I e II
0432/2018	---	ÚNICO
0448/2018	---	I, II, III e IV
0449/2018	---	I e II
0456/2018	---	I, II, III e IV
0464/2018	---	ÚNICO
0471/2018	---	ÚNICO
0483/2018	---	I, II, III e IV
0500/2018	---	I, II e III
0503/2018	---	I, II e III
0509/2018	---	I e II
0542/2018	3º	I e II
0556/2018	---	I e II
0560/2018	1º	ÚNICO
0571/2018	2º	---
0578/2018	---	ÚNICO
0587/2018	---	ÚNICO
0596/2018	1º, 2º e 4º	---
0603/2018	---	ÚNICO
0612/2018	---	II
0613/2018	5º	I, II, III e IV
0624/2018	---	I, II, III e IV
0625/2018	---	I, II, III e IV
0626/2018	2º	---
0637/2018	1º e 2º	---
0638/2018	---	I e II
0639/2018	---	II
0646/2018	---	II
0654/2018	2º	---

ERRATA DA PORTARIA 0368/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 934 de 04/04/2018)

ONDE SE LÊ:

Regina Célia da Silva|9292-4|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 03 de setembro de 2017.|20075/2016

LEIA-SE:

Regina Célia da Silva|9292-4|Auxiliar de Serviços Gerais|A contar da publicação|20075/2016

ERRATA DA PORTARIA 0622/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 951, de 30/05/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ..., com ônus para o Cessionário.

LEIA-SE:

Art. 1º - ..., com ônus para o Município de Rio das Ostras.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0654/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 954, de 08/06/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ...

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR a servidora ...

ERRATA DA PORTARIA 0655/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 954 de 08/06/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, a partir de 19/05/2018...

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política, a partir de 14/05/2018...

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018
- GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO -**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Juíza da 184ª Zona Eleitoral, Dra. Ana Karina Guimarães Fransicony, prolatada nos autos da AJJE 6646, que determina a imediata suspensão de todo e qualquer ato relativo ao Programa Minha Casa minha Vida até a diplomação dos eleitos.**CONSIDERANDO** que, mesmo que nenhum ato relativo ao Programa Minha Casa Minha Vida tenha sido praticado na atual gestão, é dever de todo cidadão respeitar e cumprir integralmente as decisões judiciais**D E T E R M I N A****Art. 1º** - A imediata suspensão de todo e qualquer ato relativo ao Programa Minha Casa Minha Vida até a posse dos eleitos.**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, devendo a Chefia de Gabinete encaminhar Memorando dando ciência aos Srs. Secretários Municipais envolvidos com o Programa Minha casa Minha Vida.**Art. 3º** - Publique-se a presente Ordem de Serviço na primeira Edição do jornal Oficial do Município publicada eletronicamente.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8777/2015**DECISÃO****APLICO** à empresa **INSET OMEGA DE DETEZAÇÃO LTDA - ME**, multa no valor de **R\$ 1.869,36** (mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), com fundamento na cláusula vigésima sexta do Termo de Contrato nº 061/2017, limitando o valor, por aplicação do princípio da proporcionalidade e razoabilidade da vinculação ao instrumento convocatório.

Rio das Ostras, 08 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18479/2017****APLICO** à empresa **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 8.604,43 (oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2018

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18696/2018****APLICO** à empresa **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.611,40 (mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos), conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços nº 006/2018.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18716/2018****APLICO** à empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.051,20 (mil, e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula nona do Contrato nº 028/2018.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2018

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18960/2018****APLICO** à empresa **COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.576,59 (mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2018.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2018

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18163/2017****HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão nº 004/2018 - SESEP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tecnologia da informação, visando automatizar o preenchimento dos autos de infrações e registro de acidentes de trânsito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em favor da Empresa **DECLIN DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 248.551,68, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.
Rio das Ostras, 07 de junho de 2018.**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9866/2018 - SEMUSA****HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - SEMUSA/FMS**, que tem

por objeto a eventual contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde, em favor das empresas **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 136.067,00 (Cento e trinta e seis mil, sessenta e sete reais) e **PROJECT INFOPAPER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME**, no valor de R\$ 117.350,00 (Cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 07 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas De Saúde (DEPSA), dos setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) e do Programa IST/HIV/AIDS/ Hepatites Virais, em favor das empresas **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 112.930,80 (Cento e doze mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos) e **KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, no valor de R\$ 81.621,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais), **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**, no valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 542.310,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais), **BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 351.695,20 (Trezentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0688/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido as Licenças Prêmio, concedidas aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0688/2018

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|A Contar|Processo administrativo
424-3|**Edilaine Carvalho Balthazar**|PROFESSOR I-CAS|SEMEDE|11/06/2018|22152/2018
3093-7|**Fernando Macário dos Santos**|Assessor Planejamento e Controle|SEMOP|11/06/2018|22072/2018
2602-6|**Vanessa Luzente da Costa**|Diretor de Departamento Administrativo|Gabinete|12/06/2018|22133/2018

PORTARIANº 0689/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22482/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 0689/2018

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alberty Caldeira da Hora|Secretário Executivo|13689-1|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Alexandre Barroso Figueiredo|Auxiliar Administrativo/Supervisor Análise e Controle|8726-2|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Aline Ribeiro de Souza|Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributária|6252-9|2016/2018|02/07/2018|31/07/2018
Allander de Sousa Vicentin|Assistente III|13461-9|2017/2018|04/06/2018|03/07/2018
Ana Paula Pinheiro de Souza Mateus|Auxiliar Administrativo|9829-9|2017/2018|16/07/2018|14/08/2018
Andrea Borba Ribeiro Dore|Agente Administrativo|19203-1|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Andrea Nogueira Araujo Goes|Assist. de Proj. Especiais|13676-0|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Antonio Alípio Santana Sabrinho|Guarda Municipal|2217-9|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Antonio Marcos Calvet de Paiva Carvalho|Auxiliar Administrativo|11297-6|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Beatriz Candido de Rezende Oliveira|Agente Administrativo/Encarregado|4822-4|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Betania Castilho do Rosario|Agente Administrativo|4286-2|2015/2016|02/07/2018|31/07/2018
Carilto Lima Filho|Assistente IV|13573-9|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Carlos Alberto de Souza|Fiscal Sanitário|13778-2|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Carlos Henrique Francisco da Silva|Assistente IV|13778-2|2017/2018|09/07/2018|07/08/2018
Carlos Octavio Francisco Correia Junior|Diretor de Unidade|13297-7|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018

Carolina Lima Pimentel|Professor I/Assessor Técnico III|6239-1|2016/2017|30/07/2018|28/08/2018
Caroline Domingues do Nascimento Santana|Agente Administrativo|19187-6|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Claudia Lima dos Santos|Telefonista|7514-0|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Claudio Menezes Lessa|Guarda Municipal|8366-6|2016/2017|01/07/2018|30/07/2018
Cleber de Souza Dias|Guarda Municipal|3365-0|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Cleiton Albarnaz Ramos|Agente Administrativo/Encarregado|4627-2|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Cristiane Pontes Alves Barreto|Merendeira-C. E. |44992-1|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Daisy Barros da Silva Garcia|Agente Administrativo|4676-0|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Daniel Floriano de Cesar|Guarda Municipal|7375-0|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Denise Siqueira Ferreira Cezar|Agente Administrativo|17326-6|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Dilma Werneck Pinto|Auxiliar Administrativo|6222-7|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Edinalva Porto dos Santos|Agente Administrativo/Chefe de Div. Qualificação|4458-0|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Erika Marcolino Gonçalves|Assistente IV|13645-0|2017/2018|06/07/2018|04/08/2018
Estela Correa Pereira Nascimento|Agente Administrativo|11256-9|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Fabiana de Jesus Alves|Agente Administrativo/Chefe Div. Gest. Pers. E Patr. |8714-9|2017/2018|16/07/2018|14/08/2018
Fabio de Lima Carvalho|Guarda Municipal|10055-2|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Fabio de Moura Rocha|Guarda Municipal|7399-7|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Flavio Moura da Silva|Guarda Municipal|8650-9|2015/2016|01/07/2018|30/07/2018
Giselly Leao de Oliveira|Assistente IV|13440-6|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Hygord Oliveira do Couto|Guarda Municipal|10250-4|2016/2017|01/07/2018|30/07/2018
Irenaldo Alves Ferreira|Ag. Fiscalização-CAS|54-0|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Irineu Oliveira|Guarda Municipal|3497-5|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
João Marden Costa Brito|Guarda Municipal/Chefe Div. Bio Aqua Mar Cos|3126-7|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Jocineia Freitas da Silva|Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III|3882-2|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Jonathan de Jesus Fraga|Guarda Municipal|10226-1|2016/2017|15/07/2018|13/08/2018
Jose Ademo Mesquita de Rocha|Guarda Municipal/Dir. do Depto de Trânsito|2207-1|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Jose Daniel Torne da Rosa|Auxiliar Administrativo|11173-2|2017/2017|02/07/2018|31/07/2018
Josiane Sandes de Oliveira|Assistente IV|13509-7|2017/2018|11/06/2018|10/07/2018
Julia Lima Gomes|Guarda Municipal|8744-0|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Juliana Rodrigues Quintanilha|Agente Administrativo|4709-0|2016/2017|16/07/2018|14/08/2018
Leila Cristina Pereira da Graça Nacif Luinguinho|Guarda Municipal|6536-6|2017/2018|12/07/2018|10/08/2018
Lenise Maria Pedrosa da Silva|Medico- cedido|12792-2|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Lilia Oliveira de Abreu Euvás|Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão|4035-5|2016/2017|16/07/2018|14/08/2018
Livia Chelles de Aguiar|Procurador do Município/Chefe Proc. Especializada|6027-5|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Lucia Helena de Castro|Aux. Enfermagem|8963-0|2016/2017|03/07/2018|01/08/2018
Luciana Alves de Souza|Conselheiro Tutelar|12670-5|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Marcia Elizabeth Trindade Jardim|Biologo|6165-4|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Marco Antonio Gonçalves da Silva|Guarda Municipal|6360-6|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Maria das Neves M. dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|3216-6|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Maria Lindinalva Silva Assunção|Aux. Serviços Gerais|10641-0|2016/2017|16/07/2018|14/08/2018
Marilene Cabral da Silva Pinto|Guarda Municipal|3372-3|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Marília Correia de Moura|Guarda Municipal|3488-6|2017/2018|15/07/2018|13/08/2018
Paulo Cesar Duarte|Guarda Municipal|3811-3|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Paulo Cesar Viana|Guarda Municipal|2218-7|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Renato Cesar Chrisostomo Pinto|Motorista|8665-7|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Ricardo Alto de Souza Vieira|Arquiteto|6086-0|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Robson Costa de Oliveira|Assistente IV|13700-6|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Ronaldo Farias Moura|Motorista|2073-7|2017/2018|02/07/2018|18/07/2018
Ronaldo Luiz Marinho|Engenheiro Civil|10749-2|2017/2018|16/07/2018|14/08/2018
Roni Claudio Braz dos Santos|Guarda Municipal|3107-0|2016/2017|01/07/2018|30/07/2018
Ronieli de Souza Guimarães|Guarda Municipal/Inspetor |6359-2|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018
Rudney D Avila Hancio|Guarda Municipal|3698-6|2017/2018|01/07/2018|30/07/2018
Sandra Barbara de Faria|Assistente IV|13262-4|2017/2018|09/07/2018|07/08/2018
Sergio Murilo Marques Lima|Guarda Municipal/Assessor Técnico III|7545-0|2016/2017|16/07/2018|14/08/2018
Simone Vieira de Oliveira|Nutricionista|6680-0|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Tania Marcia Rangel Alves Barbosa|Agente Administrativo/Chefe de Atendimento|3920-9|2017/2018|23/07/2018|21/08/2018
Tiago Alessandro da Silva Vieira|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|4142-4|2017/2018|16/07/2018|14/08/2018
Vera Lucia Vieira de Souza Costa|Aux. Serviços Gerais|2325-6|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Virginia Vale Ferreira|Medico Clinico Geral|1990-9|2017/2018|03/07/2018|01/08/2018
Viviane Reis Vieira de Almeida|Med. Ginec. Obstetra II|8463-8|2016/2017|02/07/2018|31/07/2018
Viviane Serafim Teixeira|Agente Administrativo/Coordenador de Segmento|4488-1|2017/2018|23/07/2018|21/08/2018
William Elliot Nicolau|Guarda Municipal|3148-2|2017/2018|02/07/2018|31/07/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 0689/2018

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adailton Jorge da Silva|Fiscal Obras Posturas II/Membro da CAED-EDUC|11379-4|2017/2018|12/07/2018|12/07/2018
Alex da Silva Soares|Guarda Municipal|6604-4|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
Alex Viana Rodrigues|Guarda Municipal|6558-7|2016/2017|01/07/2018|20/07/2018
Ana Paula Lima de Andrade|Enfermeiro|8643-6|2017/2018|16/07/2018|04/08/2018
Augusto Cesar Tavares Sancho|Motorista|10001-3|2016/2017|11/06/2018|30/06/2018
Beatriz Barreto Navarro|Atend. Cons. Dentário/Assessor Técnico de Saúde|9849-3|2016/2017|09/07/2018|28/07/2018
Braulio Lyrio Xavier|Guarda Municipal|2925-4|2017/2018|02/07/2018|21/07/2018
Cleomir Menezes da Silva Junior|Auxiliar Administrativo|9561-3|2017/2018|12/07/2018|31/07/2018
Deise Mara de Oliveira Dias|Assistente IV|13636-0|2017/2018|26/07/2018|14/08/2018
Felipe dos Santos Bastos|Guarda Municipal|7735-6|2017/2018|12/07/2018|31/07/2018
Fernando Luiz Felix Nunes|Fiscal Sanitário|7284-2|2017/2018|23/07/2018|11/08/2018
Francisco Moraes Ribeiro|Assistente Executivo|13776-6|2017/2018|23/07/2018|11/08/2018
Gabriele de Oliveira Dias|Monitor de Abrigo|10169-9|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
Genecy Gomes de Menezes|Guarda Municipal|6641-9|2016/2017|11/07/2018|30/07/2018
Gilberlan Cruz Souza|Professor I/Dir. Escola-Tipo C|6002-0|2017/2018|23/07/2018|11/08/2018
Igor Santos da Silva|Assistente IV|13743-0|2017/2018|12/07/2018|31/07/2018
Isabela Silveira Joyl|Assistente Executivo|13702-2|2017/2018|16/07/2018|04/08/2018
Jonaci Batista da Silva|Guarda Municipal|3815-6|2017/2018|12/07/2018|31/07/2018
Jorge Wilson Lima Vidal|Assistente III|13724-3|2017/2018|11/07/2018|30/07/2018
Josiel Correia Cabral|Guarda Municipal|9981-3|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
Kátia Gonçalves de Souza|Guarda Sanitário|8842-0|2017/2018|23/07/2018|11/08/2018
Katia Jupiar Bronzede de Vasconcelos|Auxiliar Administrativo/Asses Folha Pagamento III|11249-6|2016/2017|16/07/2018|04/08/2018
Leandro da Silva de Azevedo|Assistente Executivo|13696-4|2017/2018|19/07/2018|07/08/2018
Luis Guilherme de Souza Fonseca|Assistente Executivo|13526-7|2017/2018|12/07/2018|31/07/2018
Marco Antonio Braga Pereira|Guarda Municipal|7328-8|2017/2018|12/07/2018|31/07/2018
Maria Veronica Borges de Carvalho|Assistente III|13457-0|2017/2018|09/07/2018|28/07/2018
Marilucia da Silva Freitas|Aux. Serviços Gerais|3106-2|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
Mauricio Vinicius Castanheira Bento|Guarda Municipal|6566-8|2016/2017|01/07/2018|20/07/2018
Maxuel Couto Barbosa Cortes|Fiscal Sanitário|7377-6|2017/2018|09/07/2018|28/07/2018
Nancy da Silva|Bacharel em Comunicação Social|2170-9|2017/2018|02/07/2018|21/07/2018
Nelcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|3163-1|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
Nildo Gomes Cordeiro|Guarda Municipal/Inspetor |7563-9|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
Romilson Eber Souza Santos|Guarda Municipal|6600-1|2016/2017|11/07/2018|30/07/2018
Rondinele Lopes Guimarães|Guarda Municipal|3506-8|2017/2018|11/07/2018|30/07/2018
Rosane de Souza Barbosa|Auxiliar de Serviços Gerais|2359-0|2017/2018|11/07/2018|30/07/2018
Sayonara Oliveira Tavares dos Santos|Assistente IV|13649-2|2017/2018|26/07/2018|14/08/2018
Tarcizio Freire da Costa|Agente Administrativo/Encarregado|4225-0|2017/2018|02/07/2018|21/07/2018
Valdinei Marcio Goulart|Guarda Municipal|6694-0|2016/2017|01/07/2018|20/07/2018

Veronica Rodrigues Aguiar |Fonoaudiologo|4003-7|2016/2018|12/07/2018|31/07/2018
Wesley Paes Araujo |Guarda Municipal|8357-7|2016/2017|12/07/2018|31/07/2018
William Magalhães Almeida da Silva |Guarda Municipal|10485-0|2017/2018|11/07/2018|30/07/2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0689/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alex S. de Oliveira Constancio |Assistente Executivo |13546-1|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Claudio Castro de Oliveira |Agente Administrativo/Assessor de Adm. Tributária |2296-9|2017/2018|16/07 a 25/07/18|
Enoque Paes dos Santos |Assistente III |13534-8|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Jefferson L. da Silva Rezende |Assistente II |13543-7|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Katiuscia de Assis da Silva |Guarda Municipal|7425-0|2017/2018|16/07 a 25/07/18|
Larissa Silva de Souza |Assistente III |13541-0|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Marcelo de Oliveira Franca |Assistente III |13694-8|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Margareth Azevedo da Silva |Secretário Executivo |13350-7|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Michelle Dielli Dias |Assistente III |13681-6|2017/2018|13/06 a 22/06/18|
Rosella Cardoso |Assessor Adm. Tributária |13413-9|2017/2018|02/07 a 11/07/18|
Uelington Pedrosa Blaudino |Assistente Executivo |13675-1|2017/2018|13/06 a 22/06/18|

PORTARIANº 0690/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0690/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº22490/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
PROCESSO Nº33976/2017 PORTARIA Nº1276/2017 |VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA COSTA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|2325-6|2016/2017|02/01 a 31/01/2018|
PROCESSO Nº10811/2018 PORTARIA Nº0333/2018|Bianca Barreto Guarabu|Ass.de Administração Tributária III|13409-0|2017/2018|02/05 a 31/05/2018|
PROCESSO Nº10811/2018 PORTARIA Nº0333/2018|Edgard Rodrigues dos Santos|Agente Administrativo / Ass.de Administração Financeira III|10870-7|2016/2017|02/05 a 31/05/2018|
PROCESSO Nº8278/2018 PORTARIA Nº0269/2018|Cintia da Silva Canedo |Guarda Sanitário / Encarregado|9599-0|2016/2017|02/04 a 01/05/2018|
PROCESSO Nº21100/2018 PORTARIA Nº0633/2018|Ozanete H Sande Silva|Merendeira - C.E|4966-2|2017/2018|12/07 a 31/07/2018|30/05/2018
PROCESSO Nº21100/2018 PORTARIA Nº0633/2018|Leandro da Silva de Azevedo|Assistente Executivo|13696-4|2017/2018|09/07 a 07/08/2018|
PROCESSO Nº5098/2017 PORTARIA Nº0155/2018|Ana Catarina Medeiros Gripp|Agente Administrativo / Coordenador|3321-9|2016/2017|01/03 a 30/03/2018|
PROCESSO Nº22063/2018 PORTARIA Nº0667/2018|Carlos Octávio Soares Figueiredo|Farmaceutico|6578-1|2016/2017|16/07 a 14/08/2018|
PROCESSO Nº10811/2018 PORTARIA Nº0333/2018|Eliza Vieira do Nascimento|Atendente Consultório Dentário|10889-8|2016/2017|02/05 a 31/05/2018|
PROCESSO Nº18936/2018 PORTARIA Nº0565/2018|Dourian Teixeira Ageme|Agente Administrativo/ Coodenador|3792-3|2017/2018|18/06 a 17/07/2018|
PROCESSO Nº18936/2018 PORTARIA Nº0565/2018|Augusto Cesar Tavares Sancho|Motorista |10001-3|2016/2017|11/06 a 10/07/2018|

PORTARIANº 0691/2018

Devolve servidor, cancelando permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21657/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER a Servidora **GEORGINA COSTA DE SOUZA**, assistente Social, matrícula nº 032730, ao Município de Duque de Caxias, CANCELANDO a Permuta com a Servidora Municipal **FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Assistente Social, matrícula nº 6426-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 15/05/2018.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0692/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, **Licença Especial para Desconto em Férias**, nos períodos referidos no Anexo Único desta Portaria, aos respectivos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0692/2018

(05 dias) PROC. ADM. Nº 20777/2018
NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Leonardo Soares Terra |10127-3|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|2017/2018|09 a 13/07/2018|

(10 dias) PROC. ADM. Nº 22491/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriano de Oliveira Rangel |13846-0|Assistente Executivo|2017/2018|13 a 22/06/2018|
Antônio Figueiras Castanheira Filho |10976-2|Agente Administrativo|2017/2018|13 a 22/06/2018|
Camila dos Santos Carreiro |13961-0|Assistente I |2017/2018|13 a 22/06/2018|
Célia Verônica Pereira S. Salvador |3885-7|Professor II|2017/2018|18 a 27/06/2018|
Gisele Pereira Ferreira |13825-8|Assistente II|2017/2018|13 a 22/06/2018|
Marcelo Patrício Coe Pisco |13856-8|Assistente Executivo|2017/2018|13 a 22/06/2018|
Wagner Viana Pessanha |13829-0|Assistente III|2017/2018|13 a 22/06/2018|

PORTARIANº 0693/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0693/2018

(01 mês)

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
1914-3|Josielma Gomes Acácio|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2008/2013|01/07 a 31/07/2018|21905/2018
6420-3|Leonardo Martins Bastos|Médico Ginecologista Obstetra|SEMUSA|2004/2009|04/07 a 03/08/2018|
22199/2018
4155-6|Sônia Regina Azeredo de Rezende|Professor I|SEMEDE|2012/2017|30/07 a 29/08/2018|17130/2018

(02 meses)

6715-6|Carla Boy de Siqueira|Psicólogo|SEMUSA|2009/2014|05/07 a 04/09/2018|22197/2018

(03 meses)

1990-9|Virgínia Vale Ferreira|Médico Clínico Geral|SEMUSA|2003/2008|02/08 a 01/11/2018|22201/2018
4624-8|Nelzir Pereira Mello Neto|Agente Administrativo|SEMFZ|2008/2013|05/11/2018 a 04/02/2019 |20044/2018

PORTARIANº 0694/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0694/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Erica Cristina Makita Amelio |11339-5|Auxiliar Administrativo|02 anos|11/08/2018|16267/2018
Suzi Patricia Carvalho da Silva |7362-8|Auxiliar de Enfermagem|02 anos|02/05/2018|12797/2018
Karina Caluz de Almeida Costa |8585-5|Odontólogo|02 anos|02/05/2018|12064/2018
Alessandra da Costa Bastos |8476-0|Professor II|02 anos|01/06/2018|16409/2018

PORTARIANº 0695/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0695/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

Lea Ribeiro de Abreu dos Santos |208-9|Agente de Serviços Gerais-CAS|06 meses/a partir da data da publicação|18352/2018
Leandro Alves Pinto |4742-2|Fiscal de Transporte|01 ano/ a partir da data da publicação |14793/2018
Jose Wilson Cardoso Ferreira |4357-5|Professor II-Português|06 meses/a partir da data da publicação|19066/2018
Julio Cesar Cony Pereira Leite Junior |7434-9|Professor II-História|06 meses/a partir da data da publicação|17313/2018

PORTARIANº 0696/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0696/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Ana Paula Roberto Grativo|8477-8|Professor II|25/06/2018|22402/2018
Vilmara Storck Nogueira|8622-3|Professor II- Português|19/06/2018|21505/2018

PORTARIANº 0697/2018

Revoga Portaria de Averbação

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 21442/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0649/2014, que averbou o tempo de contribuição da Servidora **MARIA THERESA DA SILVEIRA CUNHA**, matrícula nº 6455-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0698/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0698/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.
Aline da Cruz Rodrigues Souza|10214-8|Programador|28 dias|02 a 29/04/2018|12210/2018
Sonia Elizabeth Leite da Costa e Silva|11264-0|Auxiliar Administrativo|14 dias|07 a 20/05/2018|18953/2018

PORTARIANº 0699/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as Licenças sem vencimentos, concedidas aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0699/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PORTA|A PARTIR DE|PROC. ADM.
Matheus Campay Nacif Lunguinho|7319-9|Guarda Municipal|1480/2016|12/06/2018|21336/2018

PORTARIANº 0700/2018

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho do Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0700/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Sergio Luis de Jesus Fernandes|4476-8|Agente Administrativo|19/04/2018|22110/2017

PORTARIANº 0701/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0701/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Elena Domingos dos Santos Figueira|3294-8|Professor II|01 ano, a partir de 12/07/2018|45262/2013
Jorge Manoel Bezerra|10489-2|Guarda Municipal|01 ano, a contar de 12/05/2018|7625/2015

PORTARIANº 0702/2018

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos/Estágio, pelo período de **01/06/2018 à 01/06/2019**, ao servidor **DANIEL LINHARES ARAUJO DA SILVA**, Professor II-Filosofia, matrícula nº 8832-3, lotado na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 1605/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

A empresa C.B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME
Referência: Processo Administrativo nº 4320/2018
Ata de Registro de Preços nº 009/20418

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, apresente defesa que justifique o não fornecimento dos itens registrados e solicitados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nas Ordens de Fornecimento nº 09, 10, 11, 12 e 13, descumprindo a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 12800/2017, estando ciente de que poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços acima referenciada.

ANDRÉ LUIS MANHÃES PINHEIRO

Subsecretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

AVISO

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, torna público que ficam **CANCELADOS** os números de Contrato 21/2017, 32/2017, 42/2017 e 44/2018, em virtude de erro na sequência numérica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 076/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15924/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12795/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Top Imperial Construções e Serviços Ltda - EPP.
OBJETO: Suspensão pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2018 do prazo de vigência e de execução da reforma das Escolas Municipais Maria Teixeira de Paula, Professora América Abdalla e Jovenil Bastos da Silva, ficando assim o término da paralisação para 31/07/2018, ficando automaticamente, prorrogado pelo prazo restante de execução e vigência quando do início da suspensão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 054/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13334/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21535/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa HGA 2000 – Produtora de Eventos Ltda.
OBJETO: Retificação do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira – do Objeto e da Cláusula Segunda - do Prazo, que passa a ser de 15/06/2018 a 17/06/2018, bem como a redução do valor dos serviços em R\$ 62.538,54, passando o valor contratual para R\$ 311.284,02, dos serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de iluminação, geradores, palcos, alambrados, fechamentos, tendas e banheiros químicos para atender a estrutura operacional do evento "XV Jazz & Blues".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33128/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Top Imperial Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados de 07/04/2018 e o prazo de

vigência prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/05/2018 do serviço de reforma da cobertura e rampa da sede da prefeitura municipal de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso I e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Federal 8.666/93.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 059/2018 constante no Processo Administrativo nº 17.693/2018.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do Processo Administrativo – Contrato nº 059/2018 - Processo Administrativo nº 17.693/2018, visando correção de erro material.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 059/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34.408/2017
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 004/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de papel e caneta esferográfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.693/2018.

LEIA-SE:

CONTRATO: 059/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34.408/2017
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 004/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de papel e caneta esferográfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.693/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 062/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.902/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 053/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios (camisa, calça, boné,...), para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.769/2018.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Macbrou Eireli – ME.
ASSINATURA: 13/06/2018
VALOR TOTAL: R\$ 63.460,00.
 · PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30-0-1.50 Royalties
 · NOTA DE EMPENHO Nº 1828/2018
 · EMITIDA EM 18/05/2018
 · VALOR R\$ 63.460,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.902/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 053/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios (camisa, calça, boné,...), para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.767/2018.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Silk Fast Indústria e Comércio de Malhas Ltda.
ASSINATURA: 13/06/2018
VALOR TOTAL: R\$ 68.276,00.
 · PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30-0-1.50 Royalties
 · NOTA DE EMPENHO Nº 1838/2018
 · EMITIDA EM 24/05/2018
 · VALOR R\$ 22.540,00
 · PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30-0-1.25
 · NOTA DE EMPENHO Nº 1839/2018
 · EMITIDA EM 24/05/2018
 · VALOR R\$ 40.020,00
 · PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.182.0087.2.600
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30-0-1.50 Royalties
 · NOTA DE EMPENHO Nº 1840/2018
 · EMITIDA EM 24/05/2018
 · VALOR R\$ 5.716,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.751/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2017
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em galões de 20 (vinte) litros a todos os funcionários e visitantes, que frequentam as unidades administrativas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.193/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa Do Sol Comércio e Serviços Empresariais Eireli ME
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00.
 · PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30-0-0.1.50
 · NOTA DE EMPENHO Nº 2248/18 Global
 · EMITIDA EM 12/06/18
 · VALOR R\$ 30.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 014/2018 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.025/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2018-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2018-SEMBES
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, cueiro, body,...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.322/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Somar Rio Distribuidora Ltda EPP
VALOR TOTAL: R\$ 13.522,50.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00-0.1.50 - Royalties
 · NOTA DE EMPENHO Nº 356/2018
 · EMITIDA EM 28/05/2018
 · VALOR R\$ 13.522,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 022/2018** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta com no mínimo 160 cilindradas até 250 cilindradas, ano 2018/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inicialmente marcado para o dia 22/06/2018 às 14:00 horas fica **ADIADO** para o **dia 29/06/2018 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação II)**
 Valor Total Estimado: R\$ 38.931,00

· **Pregão nº 023/2018** (Processo Administrativo nº 23410/2016-SECPLAN), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio das Ostras II, inicialmente marcado para o dia 22/06/2018 às 14:00 horas fica **ADIADO** para o **dia 29/06/2018 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação I)**.
 Valor Total Estimado: R\$ 146.186,50

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO toma público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão para Registro de Preços nº 046/2017** (Processo Administrativo nº 18124/2017-SEMAP):

Edital:

As alíneas "a" e "b" do subitem 11.1.2 passaram a ter a seguinte redação:
 "a) Comprovação de capacidade Técnico Operacional da empresa licitante que a mesma tenha fornecido e prestado serviço de plantio, com características semelhantes às licitadas, em qualquer quantidade, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível ao objeto da presente licitação.

b) Comprovação de capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da empresa licitante, com nível superior sendo habilitado em Engenharia Agrônoma, que o mesmo tenha prestado serviços de plantio, com características semelhantes às licitadas, em qualquer quantidades, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados no CREA através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível."

Foi excluído o inciso II do subitem 5.2 e foi incluído 5.3, como segue abaixo:

5.3 - DA PARTICIPAÇÃO SOB FORMA DE CONSÓRCIO.
 5.3.1 - Nesta licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, com intuito de reforço de capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade equipamentos e pessoal especializado, ensejando ainda a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade, desde que satisfaçam plenamente todas as cláusulas do Edital, seus anexos e a legislação em vigor.
 5.3.2 - As empresas ou associações constituídas sob forma de consórcio deverão observar o as seguintes condições:
 a) Duas ou mais empresas poderão formar consórcio objetivando reunir as capacidades, habilidades, escala e quaisquer outros requisitos, técnicos ou financeiros, necessários e suficientes para o provimento dos serviços/ obras conforme as especificações. É vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente.
 b) As empresas integrantes do consórcio serão responsáveis solidárias pelos atos praticados, tanto na fase de licitação quanto na de execução contratual.
 c) Empresas reunidas sob a forma de consórcio deverão observar o artigo 33 da Lei nº 8.666/93.
 d) Cada consorciado deverá atender individualmente aos requisitos de habilitação previstos no Edital, apresentando os documentos exigidos, exceto quanto aos requisitos relativos à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
 5.3.2 - A empresa líder do Consórcio deverá apresentar o Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio, ANEXO 13, o qual deverá regular a participação de cada consorciada na execução dos serviços e/ou obras, bem como a participação percentual de cada consorciada no preço e a responsabilidade de cada consorciada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou técnicas, devendo as integrantes do Consórcio ser obrigatoriamente responsáveis solidárias pelo cumprimento dos termos licitatórios e do Contrato.

Foi incluído o subitem 27.9, como segue abaixo:

27.9 – A garantia prestada em dinheiro será restituída atualizada, nos termos do art. 56, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Foi incluído o subitem 28.11, como segue abaixo:

28.11 - Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação, por órgãos não participantes, com estrita observância aos limites e regras previstas no Decreto Federal nº 7.892/2012, no Decreto Estadual nº 44.857/2014 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços.

Foi alterado o inciso I da alínea "c" do subitem 11.1.4, como segue abaixo:

I - A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada através da certidão de quitação de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional Competente, bem como por Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

Foi alterado o subitem 25.1 como segue abaixo:

25.1. Os serviços não poderão ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Foi excluído o subitem 12.3.1.1

Foi incluído o subitem 12.8, como segue abaixo:

12.8 – Serão admitidos todos os meios de comprovação de autenticidade de documentos previstos no art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Foram incluídos no inciso IV do subitem 5.1 os itens 1 e 2, como segue abaixo:

1 - O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço apresente juntamente com os documentos de habilitação as certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.
 2 – Deverá apresentar comprovar que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

Foram incluídos os subitens abaixo no Edital:

28.11.1 - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

28.11.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Minuta de Contrato

A Cláusula Décima Sétima passou a ter a seguinte redação:

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Foi alterado o Anexo 05 do Edital Critério de Aceitabilidade.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Pregão para Registro de Preços nº 046/2017 (Processo Administrativo nº 18124/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de espécies de mudas de plantas ornamentais, arbóreas, palmeiras, forrageiras, com os respectivos insumos, que serão utilizados na implantação de projetos paisagísticos da SEMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, voltados para os canteiros centrais, vias, passeios, praças públicas e demais áreas verdes do Município de Rio das Ostras, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 05/07/2018 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)
Valor Total Estimado: R\$ 6.785.091,35

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – no dia 02/07/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 025/2018 (Processo Administrativo nº 6332/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tela destinada à reforma e manutenção de quadras esportivas existentes em praças do Município.
Valor Total Estimado: R\$ 70.534,40

Sala 02 – CPLP II – no dia 02/07/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 026/2018 (Processo Administrativo nº 7923/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais (peça de madeira, parafuso com arruela, broca para madeira, etc) visando atender as demandas de serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.
Valor Total Estimado: R\$ 40.287,61

Sala 05 – CPLP I – no dia 02/07/2018 às 14:00 horas, Pregão nº 027/2018 (Processo Administrativo nº 8361/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para utilização nas capelas mortuárias do Cemitério Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua das Casuarinas – Praia Âncora.
Valor Total Estimado: R\$ 13.329,12

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopromo@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a nomeação da servidora – Conselheira Suplente: Sandra Conceição Guimarães Cruz, para representar a Secretaria de Gestão Pública substituindo a Conselheira Suplente: Patrícia Marques Cavalcante Menezes.

Rio das Ostras, 08 de junho de 2018.

ROSA MARIA NICOLAU
Presidente

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Resumo do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – elaborado por José Eduardo de Campos Júnior, engenheiro civil, CPF 032.229.827-08, carteira profissional nº 2014132379, expedida pelo CREA-RJ - para o Auto Posto Monteiros de Rio das Ostras LTDA, aprovado como "Edificação Especial Posto de Combustível" a ser construído na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº lote 54A, quadra Comercial, Bairro K, no Loteamento Mar do Norte, em Rio das Ostras – RJ.

O referido EIV e seu relatório estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme determinação do art. 142 da Lei Complementar 004/2006 e Resolução SECLAN Nº 01/2016.

No que se referir ao sistema viário, o empreendedor se compromete atender à legislação nas esferas municipal, estadual e federal e adotar as medidas cabíveis no que diz respeito à acessibilidade e mobilidade urbana. A fim de orientar o fluxo de veículos serão instaladas placas indicando: velocidade de 40 km/h, sinalização do posto a 1 km de distância, sinalização de sentido da via (Macaé/Campos/Cabo Frio), sinalização de entrada e saída do posto.

Além disso, será construída calçada para circulação de pedestres em torno do posto de serviço, instalada a placa de preferência e realizada a sinalização horizontal indicada pelas linhas contínua e seccionada na via. Neste sentido, o empreendedor será orientado pelo órgão municipal regulador (SECTRAN) na promoção de tais medidas. Como o futuro empreendimento estará localizado na Rua Maria Becker Motta, com lateral para Estrada Bela Vista, a partir do acesso da RJ 106, ambas serão pavimentadas até os acessos ao Posto, para melhor atendimento à população. Como medidas preventivas, de mitigação e/ou compensatórias, durante a fase de instalação, temos, quanto ao(s): (a) resíduos - todos os resíduos serão acondicionados adequadamente segundo as normas de resíduos sólidos ABNT N. 10.004, e serão contratadas empresas especializadas licenciadas para destinação correta; (b) material particulado - umidificação de toda área e limpeza periódica da obra; (c) fluxo dos veículos - orientação aos motoristas quanto ao tráfego, velocidade, e instalação de sinalização adequada; (d) ruídos e vibrações - serão utilizados equipamentos e caminhões de apoio à obra, restritos aos horários compreendidos entre 8h e 17h. Durante a fase de operação, no que tange ao impacto ambiental, serão atendidas as normas na implantação do posto de abastecimento, tais como: a construção de tanques e equipamentos especiais, assim como a remoção dos resíduos específicos, os quais serão realizados por empresas especializadas, de forma a eliminar o risco de contaminação do local.

O empreendimento contará com sistema de drenagem dos resíduos oleosos que abrangerá toda a área de atividade onde possa ser gerado tal resíduo. O óleo proveniente dessa separação será acondicionado em local adequado e identificado para recolhimento. O sistema de drenagem para água pluvial seguirá para uma cisterna, conforme estabelecido em projeto e de acordo com o licenciamento ambiental.

A cobertura vegetal no local destinado ao empreendimento é composta apenas por gramineas e capim, os quais serão retirados conforme orientação da SEMAP, através do Licenciamento Ambiental.

O empreendimento promoverá o desenvolvimento local diminuindo o deslocamento dos usuários que efetuarem compras ou abastecerem seus veículos em áreas próximas e ao longo do trecho da RJ-106 onde estará localizado.

O Posto contará com loja de conveniência, como atividade de apoio aos usuários.

O empreendedor se compromete, a qualquer tempo, em atender às solicitações dos órgãos competentes municipais no que se referirem aos itens deste EIV, mitigando e/ou compensando as questões que surgirem e derivarem da atividade do empreendimento.

Conclui-se que a sua operação trará impactos positivos para o desenvolvimento local nos âmbitos social e econômico. Logo, o empreendimento atende a todos os requisitos para o funcionamento adequado na localidade em que se insere.

RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO
Secretário Interino de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Autoridade de Trânsito do Município de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO| Nº DO AUTO| PLACA| RESULTADO
PMRO/000190/2018|JOÃO ROBERTO DA SILVA|000255/2018| K30097028|KRO6096|NÃO ACOLHIDO

CARLOS EDUARDO SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO| Nº DO AUTO| PLACA| RESULTADO
PMRO/000143/2018|NILDA MARTINS DAVID|000194/2018|K30335486|KRO7060|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000244/2018|LORENZA SILVA FASANO|000339/2018|K30311360|KWH9998|ACOLHIDO
PMRO/000332/2018|MARCIO PERES GOMES|000454/2018|K30099942|LRV2951|ACOLHIDO
PMRO/000333/2018|MARCIO PERES GOMES|000455/2018|K30316929|LRV2951|ACOLHIDO
PMRO/000335/2018|MARCIA LEITE CORTES|000457/2018|K30313143|KX2040|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000338/2018|MATEUS BENTO DOS SANTOS|000467/2018|K30336393|LRE7955|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000341/2018|ROZNERNEI COSTA|000472/2018|K30316179|KRG5030|ACOLHIDO
PMRO/000342/2018|JADYR SOUZA MARTINS|000473/2018|K30336991|KJUF7931|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000343/2018|MARLI NEVES BRAGA|000474/2018|K30336009|LQM4248|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000344/2018|ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS|000476/2018|K30311520|HMI0984|ACOLHIDO
PMRO/000345/2018|ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS|000478/2018|K30336306|HMI0984|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000347/2018|JOCIMERI LAGE BARBASSON|000480/2018|K30316129|KVK8046|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000348/2018|JOSE AUGUSTO G. DE AZEVEDO|000481/2018|K30314259|KJWW6758|ACOLHIDO
PMRO/000349/2018|JOSE AUGUSTO G. DE AZEVEDO|000482/2018|K30314267|KJWW6758|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000350/2018|CARLOS ROBERTO DA SILVA CUNHA|000483/2018|K30096699|LHM9852|ACOLHIDO
PMRO/000351/2018|JOSE GABRIEL VILELA|000484/2018|K30336622|KZC03731|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000355/2018|PEDRO GUIMARÃES|000490/2018|K30313013|KPT2321|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000356/2018|LUIS CARLOS DA SILVA|000491/2018|K30312315|KJYF8546|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000357/2018|LUIS CARLOS DA SILVA|000492/2018|K30312316|KJYF8546|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000360/2018|GECI DAVID PEREIRA|000495/2018|K30313904|KQP6743|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000363/2018|MARCIO PERES GOMES|000498/2018|K30076077|NY18015|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000366/2018|RODRIGO BOTELHO BRUCK|000502/2018|K30312495|LOS1184|ACOLHIDO
PMRO/000369/2018|ADAO NEVES BRAGA|000505/2018|K30056564|LRT4574|ACOLHIDO
PMRO/000370/2018|JOSE ALVES DE ARAUJO|000507/2018|K30021134|KYP2832|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000371/2018|SERGIO DUARTE DE SA|000509/2018|K30316167|BB17276|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000372/2018|EDUARDO JOSE DE FREITAS SOUZA|000511/2018|K30036176|FSK1554|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000373/2018|MARCO AURELIO S. DE ASSUNÇÃO|000513/2018|K30316159|KZD8303|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000374/2018|MARIO LUIZ FERREIRA|000514/2018|K30336994|LUQ8262|ACOLHIDO
PMRO/000378/2018|WLADIMIR CALDEIRA DE MORAES|000518/2018|K30336939|LLY1075|ACOLHIDO
PMRO/000379/2018|WLADIMIR CALDEIRA DE MORAES|000519/2018|K30336940|LLY1075|ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO

Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA

Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES

Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS

Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO| Nº DO AUTO| PLACA| RESULTADO
PMRO/000380/2018|WLADIMIR CALDEIRA DE MORAES|000520/2018|K30336941|JLLY1075|ACOLHIDO
PMRO/000381/2018|WLADIMIR CALDEIRA DE MORAES|000521/2018|K30336942|JLLY1075|ACOLHIDO
PMRO/000382/2018|WLADIMIR CALDEIRA DE MORAES|000522/2018|K30336943|JLLY1075|ACOLHIDO
PMRO/000383/2018|REGIANE F. DA SILVA GONÇALVES|000524/2018|K30336669|KVO4910|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000385/2018|MARCIO NUNES PACHECO|000526/2018|K30092972|IEE5621|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000386/2018|CARLOS ALBERTO ANDRE|000527/2018|K30099131|KRB3509|ACOLHIDO
PMRO/000387/2018|RAILSON GRANGEIRO FREITAS|000528/2018|K30314772|KJNS56791|ACOLHIDO
PMRO/000389/2018|DELMIRO MIRANDA|000531/2018|K30336254|KQP6667|ACOLHIDO
PMRO/000390/2018|DELMIRO MIRANDA|000534/2018|K30094299|KQP6667|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000391/2018|DELMIRO MIRANDA|000535/2018|K30059411|KQP6667|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000392/2018|DELMIRO MIRANDA|000537/2018|K30336253|KQP6667|ACOLHIDO
PMRO/000393/2018|JOSE CARLOS CATHARINO DE ARAUJO|000539/2018|K30336167|KWG7246|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000394/2018|JOSE CARLOS CATHARINO DE ARAUJO|000541/2018|K30316299|KWG7246|ACOLHIDO
PMRO/000395/2018|THIAGO MOUTELA DE OLIVEIRA|000543/2018|K30075254|LKU4495|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000396/2018|THIAGO MOUTELA DE OLIVEIRA|000545/2018|K30075253|LKU4495|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000399/2018|OTTO FERNANDO DE BRITO EWALD|000548/2018|K30314359|KRO60770|ACOLHIDO
PMRO/000400/2018|JANA PAULO COELHO DE SOUZA|000549/2018|K30314880|QJ18804|ACOLHIDO
PMRO/000401/2018|CARLOS ALFREDO NUNES DA SILVA|001156/2018|K30313139|KXW8296|ACOLHIDO
PMRO/000402/2018|VANDA MARIA REIS GONÇALVES|000551/2018|K30336363|KRT5753|ACOLHIDO
PMRO/000403/2018|LUCIANO GOMES|000553/2018|K30314282|KVV5966|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000404/2018|SELMA DA SILVA RAMOS|000554/2018|K30098411|KXT3769|ACOLHIDO
PMRO/000406/2018|OLINDA CAROLINE MARCIAL RIBEIRO|000557/2018|K30316613|KPB1218|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000407/2018|ROBSON JORGE PEREIRA MONTEIRO|000558/2018|K30094291|KVR9524|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000413/2018|VANESSA DE REZENDE TAVARES|000564/2018|K30313051|LQU7640|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000414/2018|MIGUEL ANGELO RODRIGUES VALLE|000566/2018|K30093798|PWS1988|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000415/2018|KARINA MAGALHAES BRAGA|000567/2018|K30312167|KVS8808|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000416/2018|KARINA MAGALHAES BRAGA|000568/2018|K30313026|KVS8808|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000417/2018|MARIA ELIZABETH DE FARIÁ MORAES|000569/2018|K30310291|JKN2247|ACOLHIDO
PMRO/000419/2018|DIOGO DE CARVALHO CAMILO|000572/2018|K30313927|LMD4964|ACOLHIDO
PMRO/000423/2018|ROMUALDO ALVES|000576/2018|K30093476|KJYU2246|ACOLHIDO
PMRO/000426/2018|RICHARDSON BARBOSA DE MELLO|000579/2018|K30314478|KRX7157|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000427/2018|DOUGLAS SOUZA DA SILVA|000581/2018|K30314752|JYJ6022|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000429/2018|JOYCE DASILVA SANTOS DE SOUZA|000583/2018|K30335848|MQY5799|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000430/2018|RICHARD JOAQUIM DE O. PRAZERES|000584/2018|K30336663|LQA3188|ACOLHIDO
PMRO/000431/2018|TIAGO DA SILVA GONCALVES|000585/2018|K30310403|KRD8898|ACOLHIDO
PMRO/000432/2018|EDIMILSON ANDRADE VIEIRA|000586/2018|K30336492|LLJ1410|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000433/2018|LUSIMA MARIA DE O. LISBOA|000587/2018|K30336907|OKS5178|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000434/2018|FABIO COSTA CARDOSO|000588/2018|K30310828|LLG4799|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000435/2018|DANIELE DE CARVALHO CLETO|000589/2018|K30317078|LKO3343|ACOLHIDO
PMRO/000436/2018|DANIELE DE CARVALHO CLETO|000590/2018|K30317079|LKO3343|ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO
Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA
Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES
Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS
Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
PMRO/000437/2018|ROGER PINHEIRO LOPES|000592/2018|K30315019|LPC0977|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000438/2018|SANDRA ELIANE DE ARAUJO BANDEIRA|000593/2018|K30336938|LSO2806|ACOLHIDO
PMRO/000439/2018|SANDRA ELIANE DE ARAUJO BANDEIRA|000594/2018|K30336936|KJF8620|ACOLHIDO
PMRO/000440/2018|EDUARDO RODRIGUES CESPEDES|000596/2018|K30314815|KV6440|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000441/2018|MAURINA SOUZA AMARO|000597/2018|K30313826|LVC9602|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000442/2018|SHEILA DA SILVA BRETAS|000598/2018|K30313016|KJYU5660|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000443/2018|SMILTON RODRIGUES DA SILVA|000599/2018|K30312173|KYYW3158|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000444/2018|JULIO CEZAR DIAS|000600/2018|K30312166|KMS9573|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000445/2018|MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ROSA|000601/2018|K30096732|LQW4305|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000446/2018|EMMANUEL DE PAIVA JUNIOR|000602/2018|K30310036|LRR3138|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000447/2018|EDILSON PIRES TEIXEIRA|000603/2018|K30336695|KVR7130|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000448/2018|JORGE VALENTIM G. TRIGUEIRO|000605/2018|K30312443|LRW7151|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000449/2018|ADRIANO DEO ESPIRITO SANTO|000606/2018|K30059600|KJQU7780|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000450/2018|GISELE BARBOSA RIBEIRO|000607/2018|K30071274|LQH4299|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000451/2018|JOSE PERILO GOMES DE OLIVEIRA|000608/2018|K30315406|LLV21791|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000452/2018|JOSE PERILO GOMES DE OLIVEIRA|000609/2018|K30315401|LLV7791|ACOLHIDO
PMRO/000453/2018|MIRTES MARIA DE LIMA|000612/2018|K30310422|JU4696|ACOLHIDO
PMRO/000459/2018|MARIA DE NAZARE BASTOS EFIMA|000616/2018|K30088778|LRE4799|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000460/2018|MARIA DE NAZARE BASTOS EFIMA|000629/2018|K30091503|LRE4799|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000462/2018|JOSE DOS SANTOS MACHADO|000643/2018|K30098809|LUD6092|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000463/2018|EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA|000644/2018|K30316615|JLL4777|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000465/2018|FRANCISCO ALVES OLIVEIRA JUNIOR|000646/2018|K30099376|OVL3163|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000467/2018|SAMUEL CLAUDIO|000648/2018|K30315426|LRW5653|ACOLHIDO
PMRO/000468/2018|LEO LUIZ DE OLIVEIRA|000649/2018|K30316860|KRZ4010|ACOLHIDO
PMRO/000469/2018|RICARDO ANHE ESPOSITO|000650/2018|K30314385|LSE8010|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000473/2018|ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA|000654/2018|K30093836|LRE2802|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000474/2018|ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA|000655/2018|K30093750|LRE2802|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000477/2018|MARCO ANTONIO FERRARI CAMPOS|000658/2018|K30315337|PXY5810|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000478/2018|JHONSON E. JHONSON BRIND COMPSAIDE|000659/2018|K30316064|FGA8264|ACOLHIDO
PMRO/000482/2018|RODRIGO LOPES PIRES|000661/2018|K30335393|HKT0376|ACOLHIDO
PMRO/000480/2018|RODRIGO LOPES PIRES|000661/2018|K30315528|HKT0376|ACOLHIDO
PMRO/000481/2018|MARCO ANTONIO FERRARI CAMPOS|000662/2018|K30315345|PXY5810|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000483/2018|RAPHAEL DOS SANTOS SOUTO|000667/2018|K30314347|JLW5577|ACOLHIDO
PMRO/000485/2018|MARIO RENATO BARROS DA SILVA|000669/2018|K30093733|MSV2602|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000486/2018|SIMONE CRISTINA FORMIGA SMITH|000670/2018|K30094337|KOW7196|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000487/2018|MARCIO PEREIRA MAGDALENA|000671/2018|K30315287|KZF5438|ACOLHIDO
PMRO/000488/2018|MARCIO PEREIRA MAGDALENA|000672/2018|K30314485|KZF5438|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000489/2018|VERA LUCIA GUIMARÃES BISAGGIO|000673/2018|K30315413|LRD4673|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000490/2018|CATIA PETER MORAIS|000674/2018|K30315934|KRW1530|ACOLHIDO
PMRO/000491/2018|SIMONE CRISTINA FORMIGA SMITH|000676/2018|K30094338|KOW7196|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000494/2018|JOSE HENRIQUE SILVA FILHO|000675/2018|K30034266|JAXY5929|ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO
Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA
Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES
Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS
Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
PMRO/000495/2018|SADRACK MACIEL DE MATTOS|000678/2018|K30094513|OPC0632|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000496/2018|RAUL SOARES FILHO|000679/2018|K30097932|LRW2634|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000497/2018|RAUL SOARES FILHO|000680/2018|K30095787|LRW2634|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000499/2018|CARLOS MAGNO GOIABEIRA LOBO|000682/2018|K30310421|KVP4603|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000500/2018|MARCELO PEREIRA RANGEL|000683/2018|K30313838|LQJ676|ACOLHIDO
PMRO/000501/2018|VINICIUS FERREIRA SAMPAIO|000684/2018|K30313989|KVM7518|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000502/2018|ANTONIO DE PAULA NOGUEIRA NETO|000686/2018|K30315798|LMM9898|ACOLHIDO
PMRO/000503/2018|RAUL SOARES FILHO|000687/2018|K30317357|LRW2634|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000504/2018|FERNANDO CLEBER D. FERREIRA|000688/2018|K30053984|EPV8299|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000505/2018|FERNANDO CLEBER D. FERREIRA|000689/2018|K30053989|EPV8299|ACOLHIDO
PMRO/000506/2018|FERNANDO CLEBER D. FERREIRA|000690/2018|K30083481|EPV8299|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000507/2018|FERNANDO CLEBER D. FERREIRA|000691/2018|K30053988|EPV8299|ACOLHIDO
PMRO/000510/2018|MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA|000694/2018|K30317280|KJW3351|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000511/2018|FRANCISCO ALBERTO M. DA SILVA|000696/2018|K30333555|LRW6357|ACOLHIDO
PMRO/000520/2018|NIELSON CARNEIRO DA SILVA|000707/2018|K30086780|LRM9130|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000521/2018|NIELSON CARNEIRO DA SILVA|000708/2018|K30094367|LRM9130|ACOLHIDO
PMRO/000522/2018|PAULO MIRANDA DE JESUS|000709/2018|K30311836|LKX8199|ACOLHIDO
PMRO/000523/2018|FABIA JUNIO DA SILVA|000710/2018|K30311261|KPH4121|ACOLHIDO
PMRO/000524/2018|DOUGLAS DE SOUSA NASCIMENTO|000712/2018|K30313811|LRB5555|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000525/2018|JORGE BACHUR|000715/2018|K30098036|JMSA1261|ACOLHIDO
PMRO/000527/2018|MOISES SANTOS DA SILVA|000717/2018|K30314599|PMR994|ACOLHIDO
PMRO/000528/2018|CARLOS DAMIAO FONTOURA TAVARES|000719/2018|K30311832|KOU4384|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000529/2018|LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES|000720/2018|K30054959|KPO6844|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000530/2018|LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES|000721/2018|K30311489|KPO6844|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000533/2018|JOSE LUIS RAMALHO NEVES|000724/2018|K30316188|LPT8913|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000534/2018|MICHELE COSTA DA SILVA|000725/2018|K30315800|KWR417813|ACOLHIDO
PMRO/000536/2018|THIAGO RODRIGUES DA ROCHA|000727/2018|K30336402|MRC4725|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000538/2018|WAGNER BARBOSA DA SILVA|000730/2018|K30314453|LVT4168|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000539/2018|RONALDO VALENCA DE OLIVEIRA|000731/2018|K30312902|LLG6354|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000540/2018|RONALDO VALENCA DE OLIVEIRA|000732/2018|K30335237|LLG6354|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000542/2018|CLAUDIO SOARES COSTA|000737/2018|K30336431|PDB8222|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000545/2018|WALLACE ECCARD DE OLIVEIRA|000740/2018|K30088194|MQB4581|ACOLHIDO
PMRO/000546/2018|WALLACE ECCARD DE OLIVEIRA|000743/2018|K30312913|MQB4581|ACOLHIDO
PMRO/000547/2018|WALLACE ECCARD DE OLIVEIRA|000744/2018|K30312912|MQB4581|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000548/2018|SERGIO LUIZ PEREIRA GUIMARÃES|000745/2018|K30315980|KUQ4129|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000549/2018|ROSANA MACHADO SEIXAS|000751/2018|K30315667|KJYD8713|ACOLHIDO
PMRO/000552/2018|CLAUDIO SOARES COSTA|000749/2018|K30314738|PDB8222|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000553/2018|LUIZ MAURICIO SILVA CARVALHO|000750/2018|K30314422|PAT2844|ACOLHIDO
PMRO/000554/2018|ELECI VIANA MENDES|000751/2018|K30315722|LSN2928|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000555/2018|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS|000752/2018|K30336921|LPI2325|NÃO ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO
Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA
Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES
Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS
Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
PMRO/000558/2018|SIMONE AUGUSTO DA SILVA|000755/2018|K30094207|LLL7723|ACOLHIDO
PMRO/000559/2018|JUAN PEDRO NOGUEIRA ALVES|000757/2018|K30098411|LSI2641|ACOLHIDO
PMRO/000560/2018|PAULO MORAES TURQUE|000759/2018|K30315703|LPR8222|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000563/2018|MARIA DA PENHA TEIXEIRA MARTINS|000762/2018|K30094070|KRM7444|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000564/2018|ANA CLAUDIA BENTES|000763/2018|K30090996|KJL3877|ACOLHIDO
PMRO/000565/2018|PAULO CANDIDO DO AMARAL|000764/2018|K30315176|LND4571|ACOLHIDO
PMRO/000566/2018|PAULO CANDIDO DO AMARAL|000765/2018|K30317118|LND4571|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000567/2018|MARIO LUIZ BARBOSA DE MORAES|000766/2018|K30096660|LPJ1153|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000570/2018|RENATA OLIVEIRA PINHEIRO PAIVA|000769/2018|K30311990|LRU2237|ACOLHIDO
PMRO/000571/2018|RENATA OLIVEIRA PINHEIRO PAIVA|000770/2018|K30336056|LRU2237|ACOLHIDO
PMRO/000572/2018|EMERSON PEREIRA MOTA|000772/2018|K30313630|KXG9548|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000575/2018|MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA|000778/2018|K30317900|KJW3351|ACOLHIDO
PMRO/000576/2018|ALEXANDRE ABES ELBACHA|000780/2018|K30317084|LQC2148|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000578/2018|POLIANA CUNHA COELHO BRAGA|000785/2018|K30312584|LMB7970|ACOLHIDO
PMRO/000581/2018|DARIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA|000786/2018|K30314813|LQF8075|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000580/2018|FELIPE GONCALVES SANTOS|000789/2018|K30094208|KYYK4104|ACOLHIDO
PMRO/000581/2018|ROTSCHILD DE SOUZA JORGE|000792/2018|K30314288|KVL1091|ACOLHIDO
PMRO/000582/2018|JOAQUIM MOREIRA NETO|000793/2018|K30315844|LTD2831|ACOLHIDO
PMRO/000583/2018|GILBERTO BELO DA SILVA|000794/2018|K30312087|LNE5812|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000584/2018|LUCIANA MARIA LOBO DE CARVALHO|000795/2018|K30315815|LRU2274|ACOLHIDO
PMRO/000585/2018|LEONARDO AMORIM DE MATTOS|000796/2018|K30317581|LHO2331|ACOLHIDO
PMRO/000586/2018|BIANCA VELLASCO CALDOVINO|000798/2018|K30312406|LRB6529|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000587/2018|BIANCA VELLASCO CALDOVINO|000800/2018|K30097646|LRB6529|ACOLHIDO
PMRO/000588/2018|BIANCA VELLASCO CALDOVINO|000802/2018|K30095646|LRB6529|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000589/2018|DAUZA DIAS PAHIM|000803/2018|K30316955|KZT78834|ACOLHIDO
PMRO/000590/2018|CESAR DANIEL GULLU|000804/2018|K30315042|LRJL0574|ACOLHIDO
PMRO/000592/2018|DIRCEU BARBOSA|000807/2018|K30315992|KRW7022|ACOLHIDO
PMRO/000594/2018|LEONARDO PAIVA SILVA|000810/2018|K30312088|KMW6093|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000595/2018|EDNALDO ALVES DA SILVA JUNIOR|000811/2018|K30316387|KPY6997|ACOLHIDO
PMRO/000596/2018|ALEXANDER MARCELINO DE ANDRADE|000813/2018|K30318452|KXU4856|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000597/2018|ABEL SATURNINO|000814/2018|K30313461|HJZ1411|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000598/2018|ANTONIO CARLOS ALBINO DE LIMA|000815/2018|K3031753|KXN5083|ACOLHIDO
PMRO/000599/2018|ANTONIO CARLOS ALBINO DE LIMA|000816/2018|K30317560|KXN5083|ACOLHIDO
PMRO/000600/2018|ALESSANDRO RODRIGO LOCATTI|000819/2018|K30313014|JAMW6395|ACOLHIDO
PMRO/000601/2018|CAROLINA FERNANDES QUEIROZ|000820/2018|K30099986|JOL0797|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000602/2018|ANTONIO DUGIN NETO|000821/2018|K30316369|JOWJ5866|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000603/2018|ANTONIO DUGIN NETO|000822/2018|K30099539|JOWJ5866|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000604/2018|LUCIO GONCALVES|000825/2018|K30318101|LPQ7565|ACOLHIDO
PMRO/000605/2018|BRUNO NASCIMENTO F. DA SILVA|000826/2018|K30336012|LR2633|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000606/2018|MATEUS BORGES DAROCHA AQUINO|000827/2018|K30316818|KRW7784|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000607/2018|PAULO VITOR DUARTE AMARAL|000828/2018|K30313933|KWS8854|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000610/2018|SILVIO DE ALMEIDA SILVA|000832/2018|K30317527|LSH0904|ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO
Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA
Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES
Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS
Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da 1ª CADEP

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0830/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20602/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.386,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0831/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20595/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.900,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0832/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20595/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.050,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0833/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20595/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.050,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0834/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20519/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0835/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20519/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 14.220,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0836/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20519/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 11.560,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0837/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19668/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arhucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 1.168,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0838/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19668/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arhucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 490,80
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0839/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19668/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arhucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 2.310,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0840/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19668/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arhucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 1.680,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0841/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19662/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 2.185,20
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0842/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19662/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 1.161,30
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0843/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19662/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 4.417,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 07/06/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0844/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19662/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 2.941,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 07/06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

no dia 06/07/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 009/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 21281/2017), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpa fossa em 13 (treze) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde(SEMUSA).
Valor Total Estimado: R\$ 60.355,38.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Sala 23 - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br.
Maiores informações: (22) 2771 - 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 026/2018

CONCEDE FÉRIAS

O **Presidente Interino da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/2018

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Ana Marta Moreira Esteves | Agente Administrativo | 018 | 2017/2018 | 09/07/2018 a 07/08/2018.
Arminda Maria Freire Amorim | Diretor Teatro Popular e Biblioteca Pública | 171 | 2017/2018 | 06/07/2018 a 15/07/2018.
Elisângela Leal Rosa Barreto | Encarregado Patrimônio e Almoarifado | 036 | 2017/2018 | 02/07/2018 a 31/07/2018.
Lyon Remy Gillet | Encarregado da Tecnologia de Informática | 062 | 2017/2018 | 02/07/2018 a 21/07/2018.
Norma de Agostinho Maia | Assessora de Unidades Culturais e Formação Técnica | 164 | 2016/2016 | 11/06/2018 a 20/06/2018.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 11 de Junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA 027/2018

PROGRESSÃO HORIZONTAL LEI COMPELEMTAR 033/2011

O **Presidente Interino da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei Complementar 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, R E S O L V E:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 024/2018 publicada no Diário Oficial Edição Nº 949 de 25 de Maio de 2018.

Art. 2º - Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 033/2011, referente aos cargos efetivos ocupados na Fundação Rio das Ostras de Cultura, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2018

MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | FAIXA | PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE

096 | **ALCINETE FERREIRA DA SILVA SOUZA** | SECRETÁRIA ESCOLAR | 1 | 3 | 04/2016
 027 | **ALEXANDRE LUIZ LIMA** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 5 | 6 | 03/2016
 049 | **ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRÁPAGA** | BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 | 6 | 01/2018
 018 | **JANA MARTA MOREIRA ESTEVES** | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 7 | 03/2018
 035 | **CASSIA MORAES LIUJ** | COMUNICÓLOGA | 1 | 6 | 03/2016
 042 | **DEROCI GOMES DA SILVA** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 6 | 09/2017
 08 | **DÓRIS YANE VICTÓRIO DE CASTRO** | PROFESSOR MÚSICA | 2 | 7 | 03/2017
 012 | **EDILAMAR PERES FERREIRA** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2 | 7 | 08/2017
 036 | **ELISÂNGELA LEAL ROSA BARRETO** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2 | 6 | 05/2017
 092 | **FERNANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR** | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 3 | 03/2016
 019 | **FRANCISCO CARLOS LIMA DA SILVA** | MOTORISTA | 2 | 7 | 03/2018
 094 | **GERLANE BARCELOS AREAS** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2 | 3 | 04/2016
 067 | **GIOVANA CARDOSO AGOSTINI** | PROFESSOR ARTES | 2 | 5 | 05/2017
 011 | **IDALINA MONTEIRO FERNANDES FILHA** | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 7 | 03/2017
 065 | **JESSICA DE OLIVEIRA PICHONE** | PROFESSORA MÚSICA | 2 | 5 | 04/2017
 057 | **JORGE ANTONIO SOBRAL MORTAGUA** | PROFESSOR MÚSICA | 2 | 5 | 03/2017
 087 | **LILIA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES** | PEDAGOGA SUPERVISORA | 2 | 3 | 02/2016
 084 | **LUIZ CLAUDIO DA CUNHA JUNIOR** | PROFESSOR MÚSICA | 2 | 3 | 02/2016
 085 | **LUIZ GUSTAVO VARGAS CANDEA** | PROFESSOR MÚSICA | 4 | 3 | 02/2016
 007 | **LUIZ REMY GILLET** | TÉCNICO EM MARKETING | 2 | 7 | 03/2017
 062 | **LYON REMY GILLET** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2 | 5 | 03/2017
 063 | **MARCIO BAETA AGUIAR** | MOTORISTA | 2 | 5 | 03/2017
 058 | **MARIA HELENA LOPES DA FONSECA** | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 4 | 5 | 03/2017
 038 | **PRISCILA DE SOUZA PESSANHA** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2 | 6 | 08/2017
 020 | **RIZIA DIAS GILDATE** | BIBLIOTECÁRIA | 1 | 7 | 05/2018
 014 | **TELMO LÚCIO DA SILOVA FERREIRA** | 2 | 7 | 08/2017
 083 | **VERONICA BORGES AZEVEDO PIZZORNO** | PROFESSORA DANÇA | 2 | 3 | 02/2016
 086 | **VIVALDO DE MELO FRANCO** | PROFESSOR ARTES CÊNICAS | 3 | 2 | 03/2016
 016 | **WILMA RODRIGUES DE ASSIS** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2 | 7 | 03/2018

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 11 de Junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS EM 2018

Aos vinte e um dias do mês de maio o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC/RO realizou na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura uma reunião extraordinária. Às dez horas, estavam presentes dois conselheiros votantes, o insuficiente para iniciar a sessão conforme o regimento interno. A reunião, então, foi iniciada às dez horas e trinta minutos, com o quórum presente.

Dando início aos trabalhos, foi composta a mesa com o conselheiro Jhonathan Cunha como presidente e Renata Cabral como primeira secretária. De acordo com a pauta da reunião foi discutido uma distribuição dos conselheiros eleitos delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro nos grupos de trabalho da mesma. Os conselheiros ficaram de estudar os temas dos grupos de trabalhos dos quais eles irão participar para contribuir na reunião do Fórum da Baixada Litorânea que acontecerá dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito em São Pedro da Aldeia. Ficou acertado que a Fundação irá providenciar transporte aos delegados eleitos para que os mesmos possam estar presentes no Fórum da Baixada Litorânea, os interessados irão se encontrar às treze horas na sede da Fundação para seguirem juntos ao destino. Sem mais a tratar o presidente da mesa encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS EM 2018

Aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC/RO em sua segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito. A primeira chamada foi feita às dez horas, estavam presentes nove conselheiros com direito a voto e dois conselheiros sem direito a voto, seriam necessários no mínimo dez votantes para haver quórum e com isso conforme determinação do nosso regimento interno foi realizada segunda chamada às dez horas e trinta minutos para ser iniciada a reunião mediante qualquer número de conselheiros.

Dando inícios aos trabalhos foi composta a mesa diretora diante a ausência justificada do presidente da mesa Carlos Henrique Pimentel, da primeira secretária Marisa Dias e do segundo secretário Jhonathan Saldanha. A mesa foi composta após aprovação pelos membros do conselho: Mara Frões como presidente, Renata Cabral como primeira secretária e Arminda Freire como segunda secretária. Após a composição da mesa foi lida e aprovada a Ata da primeira reunião ordinária de dois mil e dezoito. Após aprovação da ata a presidente da mesa Mara Frões pediu que ficasse registrado que a criação de vagas para produtor cultural no quadro da prefeitura não é de responsabilidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura e sim deve fazer parte do plano de governo do município. Dando continuidade seguimos para leitura e votação das pautas que ficaram de ser enviadas pelos conselheiros. São aprovadas as pautas: 1) Articulação para participação da quarta Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro; 2) Retorno dos conselheiros de Rio das Ostras quanto a construção dos planos setoriais de cada segmento; 3) Apresentação das propostas de governo para a Cultura dos candidatos à prefeitura de Rio das Ostras diante a confirmação de nova eleição municipal; 4) Estratégia de atuação para preenchimento das vagas em aberto do CMC/RO diante a desistência de alguns conselheiros eleitos e indicados. O início do debate se deu pela primeira pauta aprovada: Articulação para participação da quarta Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro. Mara questiona a forma como funcionam as reuniões do Conselho por

serem muito burocráticas e explicita a necessidade de que o CMC/RO conheça mais sobre o histórico da Fundação de Cultura e sobre como é o funcionamento da mesma. As conselheiras Liana Ébano e Rita de Cássia propõem a marcação de uma roda de conversa para tratar do assunto, após discussão é aprovado pelo conselho que a reunião seja realizada na Casa de Cultura, no dia vinte e seis de abril com início às dez horas e fim às vinte e uma horas e trinta minutos. Renata pede para dar um informe sobre a data da próxima audiência pública do Teatro dia vinte e quatro de abril e a conselheira Sandra Marçal lembra que o conselho ficou de enviar um representante nos dias de audiência pública do Teatro, a própria Sandra é eleita para a função. Começam as inscrições para tratar quanto a Conferência Estadual, de início muito é discutido sobre o quanto esses espaços sejam só para “firulas” e que de fato não resultam em um resultado prático positivo. As conselheiras Liana Ébano e Cláudia Bispo questionam se Rio das Ostras que realizou sua Conferência Municipal em dois mil e dezesseis e elegeu seu conselho já poderá enviar os seus conselheiros eleitos pela sociedade civil como delegados para a Conferência Estadual automaticamente como irá acontecer com os municípios que realizarem conferência em dois mil e dezoito. Cláudia lembra que o estado é que não cumpriu com o calendário previsto e deixou para realizar a conferência em dois mil e dezoito e que Rio das Ostras fez sua conferência dentro da lógica do calendário. Durante o debate é divulgada a reunião do Fórum da Baixada Litorânea, que acontecerá dia dezoito de abril em São Pedro de Aldeia e a importância da presença dos conselheiros. Após várias discussões sobre a efetividade da atuação do estado a pauta é encerrada com o compromisso da Fundação de Cultura em buscar informações junto ao estado com relação a finalidade da reunião do dia dezoito de abril e como de fato se dará o trâmite de eleição de delegados para a quarta conferência estadual de cultura, se será igual ao da terceira conferência ou irá mudar. Outra resolução é que será aberto um espaço de trinta minutos na roda de conversa do dia vinte e seis de abril na Casa de Cultura para que após a obtenção das respostas com o governo do estado o CRO/RO possa montar sua estratégia de envio de delegados. Após o encerramento da primeira pauta, devido ao adiantado da hora, Renata pede para pensar qual pauta será priorizada diante as três que ainda restam, mas antes que seja definido por votação o debate sobre a terceira pauta - Apresentação das propostas de governo para a Cultura dos candidatos à prefeitura de Rio das Ostras diante a confirmação de nova eleição municipal – se inicia com inscrições de fala. A conselheira Cláudia Bispo que apresentou a proposta de pauta defende que se trata de uma proposta que surgiu do movimento artístico da cidade e a importância em se conhecer as intenções dos candidatos para manutenção do trabalho na Cultura. Mara não acredita que esse tipo de ação seja eficaz e se declara contra a ideia surgir por parte do CMC/RO, explica sobre como esses espaços são usados de forma equivocada e não resultam em nada. Liana e Rita defendem a importância desse encontro. São sugeridas algumas modificações na pauta original e é aprovado por maioria – Encontro dos candidatos a prefeito de Rio das Ostras com o Conselho Municipal de Cultura e que será organizado por uma comissão eleita nesta ordinária. A comissão é formada pelas conselheiras da sociedade civil: Liana Ébano, Cláudia Bispo e Rita de Cássia e pelos conselheiros do poder público: Marcos Lofrano, Arminda Freire e Fernando Gonzalez. Após aprovação Mara reitera que considera questionável a presença de cargos comissionados em uma comissão para este fim, essa questão fica sem uma resolução e devido ao adiantado da hora a reunião se encerra sem a discussão das outras duas pautas previstas às vinte e uma horas e cinquenta minutos.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OstrasPrev **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 269/2018

EMIÇÃO: 06/06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.13.500282PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e GLEIDSON B. B. BRITO DECORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de paredes de gesso acartonado (drywall) e divisórias em eucatex, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 7.850,54

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº 16401/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Cleusa Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2.669-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico – proporcionalizado (7223/10.950) = R\$ 1.240,37
- Triênio – 30% do vencimento básico - integralizado = R\$ 564,12
- Total = R\$ 1.804,49 (um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O reajuste dos proventos ocorrer na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 4667/2017, referente ao processo nº 221.778-7/2014.

Rio das Ostras, 12 de junho 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº 16401/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Cleusa Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Professor I – CAS, matrícula nº 423-5, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico – proporcionalizado (9612/10.950) = R\$ 1.910,80
- Triênio – 40% do vencimento básico - integralizado = R\$ 870,72
- Total = R\$ 2.781,52 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

O reajuste dos proventos ocorrer na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 4667/2017, referente ao processo nº 221.778-7/2014.

Rio das Ostras, 12 de junho 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 16.406/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03,

c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Cristina Costa Feliciano, ocupante do cargo de Médico de Família, matrícula nº 4.921-2, no valor de **R\$ 9.092,03 (nove mil e noventa e dois reais e três centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 242/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica na Avenida Pacífico Jardim, localizada no bairro Cidade Beira Mar no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua supracitada estão inconformados com o descaso da falta de asfaltamento, e a situação precária que se encontra.

Tal indicação é de absoluta necessidade, pois informam os moradores que com os buracos e muita lama o local fica intransitável, não conseguindo chegar em suas residências.

Além disso, quando o local está seco, sofrem com muita poeira e com a chegada da chuva, o acúmulo de muita lama nos buracos, a rua fica impossibilitada de trafegar.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 250/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica da Rua Aurélio Buarque de Holanda, no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica das referidas vias é de grande importância, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Portanto, a conclusão da pavimentação irá amenizar as dificuldades dos moradores e valorizará os imóveis residenciais.

Sala das sessões, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 251/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Amélia Franco de Carvalho Ribeiro, no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 292/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, na Rua Quarenta e seis, no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores que sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 08 de Maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 339/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja viabilizado para o Município de Rio das Ostras, um Programa de transporte para pessoas com deficiência em tratamento de saúde, que seja adaptado, com ar condicionado, confortável, com o intuito de dar aos nossos moradores, uma segurança entre sua residência e as unidades de tratamento.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que nem todos veículos do nosso Município, estão preparados para receber pessoas com deficiência, que, além do desconforto muito grande, muitas vezes eles não possuem estrutura necessária para garantir a segurança do deslocamento entre a residência do usuário e o local do tratamento.

Este programa é voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomoverem com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Além de que esse tratamento médico destina-se a pacientes portadores de doenças não tratáveis no nosso Município, por falta de condições técnicas. Com este serviço, além de garantir mais dignidade aos usuários e seus acompanhantes, eles chegarão dentro do horário marcado nas atividades e consultas. Esta medida contribuirá para minimizar as dificuldades que muitas famílias enfrentam. Muitos interrompem seus tratamentos ou às vezes recorrem até a empréstimos, por não terem condições de se locomoverem a hospitais, ambulatórios e centros de reabilitação por meio do transporte público existente no Município. Com este serviço de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, com veículos adaptados, com ar condicionado, mais confortável e seguro, sem dúvida, garantiremos a população o direito constitucional do acesso à saúde com mais acessibilidade e dignidade.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIAN Nº 053/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a Servidora **Adriana Ribeiro**, Auxiliar Legislativo, mat.: 020, lotada no Departamento de Almoarifado, sendo, 20 (vinte) dias em: 12 a 31 de julho/2018 e 10 (dez) dias em: 19 a 28 de setembro/2018, conforme Processo Administrativo nº 437/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

PORTARIAN Nº 054/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder antecipação de 10 (dez) dias de férias ao Senhor **Carlos Damião Fontoura Tavares**, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017009, lotado no gabinete do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 13 a 22/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 412/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

PORTARIAN Nº 055/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Senhora **Valéria Pacheco Steele**, Assessora Administrativa, mat.: 2017035, lotada no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 02 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 356/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

Rio das Ostras, 13 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2018

CARTA CONVITE Nº. 003/2018.

OBJETO: Empresa de Software de Gestão Pública

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 029/2017, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno.

Homologo, nesta data, a Licitação por Carta Convite nº. 003/2018, considerando vencedora da licitação por se tratar de menor preço global a Empresa Modernização Pública e Informática LTDA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto que se trata a presente licitação.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

INDICAÇÃO Nº.189/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DA PENHA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos. Pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação do cidadão, contribuindo no processo de inclusão social. Destacando que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares, além disso, em dias de chuva as atividades não precisarão ser interrompidas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 340/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem REITERAR ESTA INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado um sistema de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAR A VIOLÊNCIA DO município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação fica justificada com a crescente onda de violência que se multiplica nesta cidade. O sistema de VIDEOMONITORAMENTO da violência seria em parceria com o estado, através das polícias Militar e Civil. A implantação destes importantes instrumentos, ajudarão as forças de segurança pública que atuam no município. Neste programa os autores de crimes em áreas monitoradas pelo sistema de câmeras poderão ser identificados e presos, além de inibir a ação dos bandidos. Este sistema de monitoramento, ajudará a equipe da Guarda Municipal a ter mais disponibilidade para atuar na vigilância do Patrimônio Público, trânsito, trânsito na frente das escolas, em locais conhecidos por problemas de congestionamento em certos dias e horários, além de rondas pela cidade, preservação de nossas praças, dentre outras atividades que lhe serão atribuídas. Este videomonitoramento será feito num local de escolha do Município, com Câmeras monitoradas por pessoas qualificadas que com o telefone ao lado das Polícias Militar ou Estadual, se deslocarão para onde estiver a ação da violência, estando gravado nas Câmeras se for o caso, as placas dos carros, os rostos das pessoas e o ato cometido pelos autores do crime. As câmeras de vigilância, são um grande auxílio às forças policiais (preventivas, repressivas e investigadoras), pois além de inibir a ação de malfetores, contribuiria muito nas investigações posteriores. Devem ser implantadas nos principais pontos da cidade, como as vias principais, fórum, bancos, entre outros locais de grande circulação, tudo para coibir a ação de bandidos. Acredito que este sistema bem estruturado, controlaria em tempo real ou através de gravações, informações significativas, caso haja ação dos meliantes, um resultado positivo, para as investigações.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 345/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Praia da Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade houve um grande aumento de delitos na localidade, principalmente no período noturno, onde se utilizam da ausência de iluminação para que ponham em prática tais ocorrências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

ALÚSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 347/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a reforma da praça situada no Bairro Claudio Ribeiro entre as ruas Peperônia e Nair Ivete dos Reis em frente ao CRAS NORTE.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a referida praça é referência de lazer para jovens e crianças daquele bairro e encontra-se com brinquedos e alambrado danificado bem como a pintura do local. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 348/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a revitalização do Canteiro Central da Rua das Flores situada no Bairro Praia Âncora com criação de vagas de estacionamento a 45° e ciclo faixa no canteiro central, bem como uma abertura de acesso para automóveis para Rua Begônias.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a via pública é muito frequentada por alunos de escola pública e clientes do comércio local e a mesma tem sido usada para despejos de detritos e trânsito indevido de automóveis sobre o canteiro. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 349/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, retomada dos serviços prestados por Técnicos de Enfermagem bem como a visita periódica de um (a) Pediatra nas Creches Municipais.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a avaliação preventiva destes profissionais é de suma importância para detectar possíveis doenças infectocontagiosas que possa colocar em risco a saúde das crianças beneficiadas pela creche, haja vista que, os funcionários locados nestas unidades não têm legitimidade de atestar tais patologias. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 350/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito que seja feita a limpeza da galeria de águas pluviais situada na Rua Peperônia no bairro Claudio Ribeiro ao lado do novo Condomínio Minha casa minha vida.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação necessária e urgente, a referida galeria encontra-se assoreada causando alagamento no local em dias de chuva bem como proliferando insetos e outros vetores de doenças. Lembrando que o local em breve será habitação de várias famílias contempladas com o programa Minha casa minha vida.

Sala das sessões, 05 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº.351/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito que seja feita a revitalização da Rua Teresópolis no bairro Claudio Ribeiro, trecho atrás do novo Condomínio Minha casa minha vida.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação necessária e urgente, pois a via pública está com o nivelamento abaixo causando inundações, tomada por mato e servindo como despejo de detritos causando maus cheiros e proliferando insetos, bem como mal iluminada oferecendo risco a população. Lembrando que o local em breve será habitação de várias famílias contempladas com o programa Minha casa minha vida.

Sala das sessões, 05 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 358/2018

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a limpeza da Estrada Serramar, no Bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA

A indicação é no sentido de que a Prefeitura faça a limpeza da estrada Serramar, que se encontra com muita areia no Asfalto e lama, o asfalto está sumindo e a areia está tomando conta no asfalto.

Sala das sessões, 12 de junho de 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 025/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Associação de Caminhantes de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

No último dia 28 de maio, completou dez anos que a Associação de Caminhantes de Rio das Ostras vem defendendo o desenvolvimento sustentável, com foco no turismo, promovendo o resgate das raízes históricas-culturais do meio rural e urbano. Estimulando, sobretudo no caminhante a sua inserção ao meio ambiente. Além de divulgar o nome do nosso município pelo Brasil. Pelo excelente trabalho oferecido a cidade, fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos oistrenses.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

